

APROVADO

José Carlos Hora da Conceição

EM 04 / 04 / 2017



RECEBI

EM 23 / 03 / 2017

Liliane Melo de Almeida
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

INDICAÇÃO: Nº 07 /2017

AUTOR: JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO/PSDB

OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica que seja oficiado ao **Executivo Municipal**, o pedido para que seja feita a ampliação de tubulação de rede água no Conjunto Habitacional Fernando Ribeiro Franco nos seguintes logradouros: Rua A e B, segue em anexo cópias do **Abaixo-assinado**

JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica pela situação precária de saneamento que vivem aqueles moradores, com a questão da falta de água no verão, os moradores daquela localidade necessitam urgentemente que façamos nosso papel enquanto fiscalizadores e seus representantes legais nas causas sociais, portanto nenhum ser vivo consegue viver sem água, este líquido é tão precioso e indispensável para todo ser humano.

Sala das Sessões em, 23 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

José Carlos Hora da Conceição

Presidente

José Carlos Hora da Conceição

Vereador Presidente/ PSDB



AMBAMC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE CARLO
FUNDADA 21 DE ABRIL DE 2009
AUDERE EST FACERE

Abaixo-assinado.

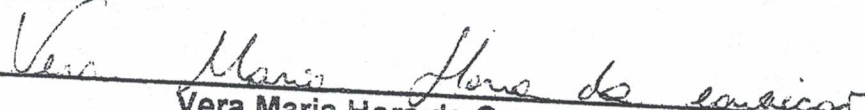
Ao Ilmo. ° Diretor-Presidente da Deso Carlos Fernandes de Melo Neto:

O documento que segue abaixo com as assinaturas dos moradores do Conjunto Habitacional Desembargador Fernando Ribeiro Franco, que é a extensão do Bairro Monte Carlo, brasileiros residentes e domiciliados na cidade de Muribeca, vem respeitosamente, à presença do Ilm. ° senhor diretor solicitar que seja feita a ampliação de redes de água e colocadas em todas as residências ramais para suas residências, num total de 36 casas, onde moram no mínimo três pessoas por família ao qual temos pessoas **idosas, deficientes, crianças, jovens e adultos**, onde vivem de forma precária e desumana em função da falta de água, um bem precioso e vital a sobrevivência de todos os seres vivos. Portanto pedimos encarecidamente que a empresa possa olhar para esta comunidade de forma humana e que tem direito à água como a sua própria vida. Prestando este serviço que irá sanar este problema que afeta diretamente a vida e o bem estar destes moradores. Esperamos contar com sua sensibilidade para solução deste problema junto à comunidade.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos duas vias do presente documento. Segue anexo Croqui e metragem da tubulação de água.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vera Maria Horá da Conceição
Presidente da AMBAMC

Recebido
Denise da Silva Cardoso
Assistente de Gestão Adm II
Gerência Comercial Norte - GCNO

27.10.2016



AMBAMC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE CARLO
FUNDADA 21 DE ABRIL DE 2009
AUDERE EST FACERE

PA sem
27/10/16
9

Ofício Nº. 04/2016

Muribeca-SE, 10 de Outubro de 2016.

Assunto: **AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA (faz);**

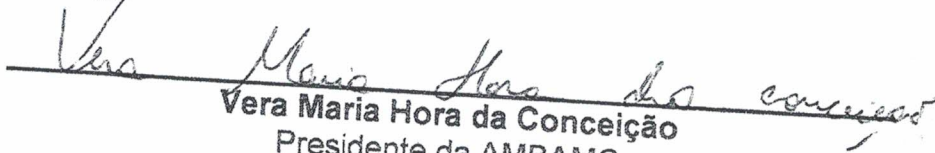
Ilmº Prefeito

Fernando Ribeiro Franco Neto.

Associação de Moradores do Bairro Monte Carlo (AMBAMC), vem respeitosamente através deste documento solicitar a este Município através de seu representante legal o Sr. Prefeito que seja providenciado junto aos órgãos competentes, a **ampliação de Rede de Água e Extensão de Rede Elétrica junto as empresas DESO e ENERGISA**, para atender aos moradores do **Conjunto Habitacional Desembargador Fernando Ribeiro Franco**, localizado na extensão do Bairro Monte Carlo, nesta cidade de Muribeca, totalizando 36 casas com aproximadamente três pessoas por famílias dentre elas encontramos: **Idosos, Deficientes, Crianças, Jovens e Adultos**, que vivem de maneira precária sem água e energia, passando por privações básicas que está assegurado pela Constituição onde no seu "Art. 5º Dos **Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**". "O comitê das Nações Unidas para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Afirmou que o Direito humano á água prevê que todos tenham água suficiente, segura, aceitável, fisicamente acessível e a preços razoáveis para usos pessoais e domésticos." Em Abril de 2011, o Conselho dos Direitos Humanos Adotou através da Resolução 16/2, o acesso á água potável segura e ao saneamento como um direito humano; um direito á vida e á dignidade Humana. "Para a ONU, água e saneamento são deveres, e não caridade, devendo ser distribuída em quantidade suficiente". Mediante estes fatos mencionados pedimos encarecidamente a solução para estes problemas junto a esta comunidade que necessita urgentemente da intervenção do Município através de seu representante legal ao qual depositamos total confiança na busca de solução para as demandas básicas da comunidade mencionada.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vera Maria Hora da Conceição
Presidente da AMBAMC



AMBAMC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE CARLO
FUNDADA 21 DE ABRIL DE 2009
AUDERE EST FACERE

- Jessica Nayara Carvalho Barros Gomes CPF 051.830.635-67
Helio D'Anjos Nunes Gomes CPF 842.114.235-68
Ana Kelly dos Santos CPF 040.454.685-44
Joni Elvira dos Santos CPF 952.741.545-49
Francineirê Evangelista Santos CPF 070.163.478-26
LAICE MARIA DA SANTOS CPF 289.554.438-70
Daisy Leucio Pereira Barros CPF 013.547.005-62
Lorena Leucigleide Santos da Silva CPF 992.915.845-68
Lorena da Silva CPF 006.730.325-07
Diana da Costa Neto CPF 532.263.565-34
Luzia Neto dos Santos CPF 068.274.105-10
Liliana Barros da Costa CPF 067.484.235-08
Patrícia Carvalho CPF 060-385-095
Tatiane Elton Santiago CPF 032.803.895-42
José Neto Santos CPF 989.010.955-72
Elianes Eustáquio Divino CPF 017.729.355-14
Giselda Bezerra Santos CPF 062.162.735-66
Almei Soares da Silva CPF 044.623.375-73
Rafaelina da Silva Santos CPF 008.424.205-17
Paulo Carlos Campos CPF 060.784.995-76
Lílian da Silva dos Santos CPF 005.034.765-95
Márcia Aparecida Pereira Santos CPF 603.652.156-91
Mônica Aparecida Santos Nascimento CPF 426.832.545-04

AMBAMC

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE CARLO

FUNDADA 21 DE ABRIL DE 2009
AUDERE EST FACERE

José Leonardo Alves Bizina CPF 585-009-405-39

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF